



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
FÁBRICAS DE CULTURA**

TERMO DE REFERÊNCIA / Consultor Técnico - Artes Circenses

Contratação de pessoa física ou jurídica para exercer serviços de consultoria técnica na área das artes circenses junto à Unidade Gerencial do Programa Fábricas de Cultura - UGP.

1. JUSTIFICATIVA

O Programa Cultura para Inclusão Social Fábricas de Cultura atende, em seu Projeto Espetáculo, cerca de 2400 jovens entre 14 e 19 anos de idade, oriundos de regiões de alta vulnerabilidade juvenil da capital paulista. Considerando que estão em andamento o projeto de concepção da Escola de Circo e a construção dos Centros Fábricas de Cultura, equipados para a adequada realização de atividades artístico-culturais, foi identificada a necessidade de contratação de profissional com larga experiência técnica na criação e manutenção de espaços para atividades de formação nas diversas especialidades do circo.

2. OBJETIVO

O presente Termo de Referência tem por objetivo definir os serviços a serem realizados pelo “Consultor Técnico em Artes Circenses” no Programa Fábricas de Cultura.

3. TRABALHO A SER DESENVOLVIDO

O consultor contratado desenvolverá os seguintes produtos, com o objetivo de dar suporte técnico e conceitual à UGP no processo de definição do uso dos espaços da Escola de Circo e dos equipamentos necessários para a realização das atividades.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
FÁBRICAS DE CULTURA

1. Apoiar a definição das especificações técnicas necessárias para a aquisição e instalação dos equipamentos próprios para as atividades circenses, com visitas aos locais indicados pela UGP
2. Oferecer suporte técnico para a construção de equipamentos necessários para a realização das atividades de formação e espetáculos.
3. Oferecer todo o apoio necessário em relação às questões técnicas ligadas à manutenção de equipamentos e espaços voltados para atividades de formação em circo do Programa Fábricas de Cultura, inclusive a Escola de Circo;
4. Apoiar a preparação de eventuais atividades extras de capacitação dos colaboradores e arte-educadores do Programa, para construção e manutenção de equipamentos do circo.
5. Participar de reuniões com a UGP e com os consultores envolvidos na elaboração da concepção artístico-pedagógica do Fábricas de Cultura.

4. REQUISITOS GERAIS

4.1. Perfil do Consultor:

O consultor deve possuir experiência comprovada de no mínimo cinco anos na manutenção de espaços destinados às artes circenses, bem como na construção dos equipamentos utilizados pelas especialidades do circo.

Deverá possuir as seguintes características pessoais e profissionais: capacidade de liderança e observação, criatividade, dinamismo, flexibilidade e eficiência na transmissão de seus conhecimentos técnicos e conceituais.